



PORTARIA N.º 008/2019 de 15/02/2019
(Autoriza servidores para conduzir o
veículo oficial)

A Mesa da Câmara Municipal de
Boituva, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo
22, inciso VI, do
Regimento Interno da Câmara
Municipal de Boituva.

DECIDE:

Artigo 1º Autorizar o servidor desta Casa de Leis, abaixo relacionado, devidamente habilitado, para conduzir os veículos oficiais, conforme dispõe Resolução nº 003/2017 de 23/03/2017, da Câmara Municipal de Boituva.

SERVIDOR(A)
CARGO

Eliabe Teles da Silva
Assessor de Gabinete II

Artigo 2º Este ato terá vigência a partir de sua publicação e afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Boituva, em
15 de fevereiro de 2019.

PEDRO TEODORO FILHO
Presidente

TIAGO DE CASTRO SOUZA
1º Secretário

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
2º Secretário

EXPEDIENTE

Lei Municipal n.º 1.075, de 09/06/2009
Distribuição Gratuita

Presidente: Pedro Teodoro Filho

Secretário Geral: Luiz Carlos Paes Vieira

Editoração: Rafael Akio Lucchetta Kobota

Endereço Eletrônico:

<http://www.camaraboituva.sp.gov.br/Servico/Download.aspx?id=14494&ano=2018>
E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br